

SUMÁRIO

CÂMARA LEGISLATIVA.....	1
ATOS DO GOVERNADOR	2
GABINETE CIVIL	14
GABINETE MILITAR	14
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	14
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	15
SECRETARIA DA FAZENDA.....	15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	16
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	16
SECRETARIA DE TRANSPORTES	16
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	17
PROCURADORIA GERAL.....	17
TRIBUNAL DE CONTAS	17
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	17

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 168 DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

1. NOMEAR JOAQUIM OLIVEIRA LIMA, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, FS-3, do Deputado Fernando Naves.
2. NOMEAR LÍLIA AGUIAR-PORTO, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, FS-3, do Deputado Fernando Naves.
3. NOMEAR JOSÉ ANTONIO PRATES, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, FS-3, do Deputado Salviano Guimarães.
4. NOMEAR NARA REGINA VITÓRIA ALBERNAZ, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, FS-2, do Deputado Salviano Guimarães.
5. NOMEAR ELOÍSA HELENA SILVÉRIO DE MELO para o Cargo em Comissão de Secretária Parlamentar, FS-2, do Gabinete da Deputada Lúcia Carvalho.
6. NOMEAR ANITA LEOCADIA PEREIRA DA COSTA para o Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar, FS-1, da deputada Lúcia Carvalho.
7. NOMEAR HUDSON GOMES DOS SANTOS para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, FS-1 do Gabinete da Deputada Lúcia Carvalho.
8. NOMEAR BOMFIM CABRAL E LUZ para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, FS-2, do Gabinete da Deputada Lúcia Carvalho.
9. NOMEAR IZAÚ MACHADO DA NÓBREGA FILHO para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Deputada Rose Mary Miranda.
10. NOMEAR TEOBALDO GOMES PARENTE FILHO para o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, FS-1, do Gabinete do Deputado Wasny de Roure.

11. NOMEAR JACQUES DE OLIVEIRA PENA para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Deputado Geraldo Magela.

12. NOMEAR DAVID EMERICH para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, FS-3, do Gabinete do Deputado Carlos Alberto Torres.

13. NOMEAR FERNANDO ANTONIO GADELHA DA TRINDADE, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, FS-2, do Gabinete do Deputado Carlos Alberto Torres.

14. NOMEAR JOÃO LUÍS RODRIGUES SERTÃO para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, FS-3, do Gabinete do Deputado Pedro Celso.

15. NOMEAR HENRIQUE WALLACE RODRIGUES CUNHA para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, FS-1, do Gabinete do Deputado Agnelo Queiroz.

16. NOMEAR GILSON CARVALHO DA SILVA para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, FS-3, do Gabinete da Deputada Rose Mary Miranda.

17. NOMEAR JOSÉ GERALDO DO ESPÍRITO SANTO para o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, FS-2, do Gabinete da Deputada Rose Mary Miranda.

18. NOMEAR SIMONE CHRISTINA DE SOUZA FERNANDES SOARES para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, FS-2, do Gabinete da Deputada Rose Mary Miranda.

19. NOMEAR ALESSANDRO MÁXIMO MIRANDA DE GOIS para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, FS-2, do Gabinete da Deputada Rose Mary Miranda.

20. NOMEAR LÍLIA HILÁRIO DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de Secretária Parlamentar FS.1, do Gabinete do Deputado Fernando Naves.

21. NOMEAR MERY SCHETINI PEREIRA, para o Cargo em Comissão de Secretária Parlamentar, FS-3, do Gabinete do Deputado Peniel Pacheco.

22. NOMEAR JOSÉ ALBECY MARTINS SILVA, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, FS-2, do Gabinete do deputado Peniel Pacheco.

Brasília, 01 de fevereiro de 1991

Deputado Salviano Guimarães
Presidente

(Republicado por ter sido publicado incompleto no suplemento do dia 1º de fevereiro de 1991)

ATO DO PRESIDENTE Nº 255 DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 006/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE, exonerar GIBRAIL NABIH GEBRIN do Cargo em Comissão de Assistente da Comissão de Assuntos Sociais — FS-2, da Terceira Secretaria da Mesa Diretora.

RESOLVE, nomear GIBRAIL NABIH GEBRIN, para o Cargo em Comissão de Secretário da Comissão Parlamentar de Inquérito-FS-3, da Terceira Secretaria da Mesa Diretora.

Brasília, 28 de fevereiro de 1991

Deputado Salviano Guimarães
Presidente

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 04.03.91)

ATO DO PRESIDENTE Nº 269 DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE, NOMEAR ALBERTO MARTINEZ VIDAL, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Parlamentar — FS-2 no Gabinete do Deputado Tadeu Roriz.

Brasília, 01 de março de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 270 DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE, NOMEAR FRANCISCO SAMUEL DA PONTE AGUIAR, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete-FS-2 no Gabinete do Deputado Tadeu Roriz.

Brasília, 01 de março de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 271 DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 006/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE, nomear ELINALVA SILVA SIMÕES, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária, FB-2, no Gabinete da Vice-Presidência.

Brasília, 04 de março de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 13.043 DE 04 DE março DE 1991

Dispõe sobre a identificação dos Bombeiros Militares, seus dependentes, pensionistas e servidores civis e, regula sua expedição e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 59.100, de 19 de agosto de 1966, e na Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, e considerando o que consta do Processo nº 053.001.420/90,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

Art. 1º - A carteira de Identidade dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de seus de

pendentes, pensionistas e servidores civis, de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 59.100, de 19 de agosto de 1966, constitui documento individual, portátil, contendo os elementos essenciais à identificação de seu portador e sua expedição regula-se por este Decreto, com fundamento no processo datiloscópico.

Art. 2º - A Carteira de Identidade terá as dimensões 10,2 cm X 6,8 cm, será confeccionada em papel filigranado ou fibra de garantia, em formulário plano e contínuo, impressa em talho doce e em off-set, com fundo em verde claro e texto na cor verde, plastificada sob o processo termelétrico-mecânico, com as seguintes características de segurança:

- I - tarja em talho doce na cor verde;
- II - fundo numismático;
- III - selo do Corpo gravado sobre a fotografia do titular; e
- IV - numeração tipográfica, seqüencial, no centro do local da fotografia para controle do órgão expedidor.

§ 1º - A Carteira de Identidade de que trata este artigo, conterá os seguintes elementos:

- I - Em marca d'água, o Brasão de Armas da República Federativa do Brasil;
- II - Brasão do Distrito Federal;
- III - As expressões: Fé Pública em todo o Território Nacional e República Federativa do Brasil;
- IV - Referência à Lei nº 7.116, de 29/08/83;
- V - Referência ao Decreto nº 59.100, de 19/08/66;
- VI - Registro Geral, data de inclusão, tempo de validade, local e data de expedição;
- VII - Nome do identificado, filiação, naturalidade, data de nascimento e, de forma resumida, a cor, marca, cartório, livro, folha e número do registro de nascimento ou casamento;
- VIII - Fotografia, assinatura e impressão digital do polegar direito do identificado;
- IX - Forma datiloscópica, número da matrícula, tipo sanguíneo e respectivo fator RH;
- X - Altura, cútis, olhos e cabelos;
- XI - Assinatura do Chefe da Subseção de Identificação.

§ 2º - A Carteira de Identificação, conterá além dos elementos contidos no parágrafo anterior, campos destinados aos registros dos números de inscrição do titular no PIS ou no PASEP e CPF, cuja inclusão poderá ser parcial e dependerá exclusivamente de solicitação do interessado e apresentação dos respectivos documentos comprobatórios.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**DIÁRIO OFICIAL**

Diretor Responsável
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803 — PABX: 225-6830 — Ramal 312 e
225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....Cr\$ 20,00
Assinatura trimestral.....Cr\$ 1.000,00
Porte pela ECT.....Cr\$ 2.572,00

§ 3º - O impresso em papel especial, iscladamente, de nomina-se espelho, com as características do modelo anexo.

§ 4º - A fotografia para a Carteira de Identidade será do tamanho 3 X 4 cm, de frente, fardado e descoberto para os militares da ativa, sendo facultativo o uso de foto colorida em fundo branco.

§ 5º - A fotografia da Carteira de Identidade do bombeiro militar da inatividade poderá, facultativamente, ser em traje passeio completo.

Art. 3º - Fica criada a Carteira de Identidade para o servidor civil com vínculo empregatício na Corporação, nos mesmos moldes da estabelecida dos bombeiros-militares.

Art. 4º - Os Registros Gerais (RG) dos bombeiros militares, pensionistas, dependentes e servidores civis, fornecidos pela Subseção de Identificação da Corporação, obedecerão a seqüência de Identificação e constarão das Carteiras de Identidade com a sigla CBMDF.

Parágrafo Único - A numeração do registro Geral, uma vez atingida a cifra máxima, iniciar-se-á com nova série, acrescida da letra "A" e assim, sucessivamente, na ordem alfabética.

Art. 5º - A via de expedição não constará da Carteira de Identidade, servindo apenas para controle interno do órgão de identificação da Corporação.

Art. 6º - Em qualquer circunstância, para o fornecimento da Carteira de Identidade, o Órgão de Identificação da Corporação efetuará a tomada de impressões digitais, com vistas à instrução do processo de identificação.

CAPÍTULO II

DO FORNECIMENTO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

Art. 7º - O fornecimento da Carteira de identidade será de competência da Diretoria de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, através da Subseção de Identificação.

§ 1º - O fornecimento da Carteira aos dependentes, será feito através de solicitação do respectivo responsável à Subseção de Identificação, de conformidade com o disposto neste Decreto.

§ 2º - Em casos excepcionais, a Carteira de Identidade de poderá ser requerida pelo dependente que, comprovadamente, apresentar documentação específica.

Art. 8º - A Carteira de Identidade fornecida ao pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal será assinada pelo Chefe da Subseção de Identificação.

Parágrafo único - A Carteira de Identidade fornecida ao Chefe da Subseção de Identificação será assinada pelo Diretor de Pessoal.

CAPÍTULO III

DO USO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

Art. 9º - A Carteira de Identidade será de uso:

I - OBRIGATÓRIO :

- a) Para os militares da ativa e da inatividade; e
- b) Para os pensionistas militares e servidor civil com vínculo empregatício na Corporação.

II - FACULTATIVO:

- a) Para os dependentes dos militares; e
- b) Para os dependentes de pensionistas.

Art. 10 - São considerados dependentes para fins de obtenção da Carteira de Identidade;

- I - Mulher do bombeiro-militar;
- II - Ex-mulher com direito à pensão alimentícia;
- III - Mãe, sogra ou viúva, sem remuneração, dependentes de militares que comprovadamente sejam reconhecidos pela Corporação;

IV - Filha solteira, viúva ou separada judicialmente, com dependência econômica do militar responsável ou pensionista;

V - Filho legítimo ou adotivo até 21 (vinte e um) anos de idade e, com qualquer idade, se inválido ou interdito;

VI - Enteado ou tutelado nas mesmas condições dos itens IV e V, deste artigo;

VII - Companheira com quem o militar viva há mais de 05 (cinco) anos, reconhecida como dependente econômica pela Corporação; e

VIII - Dependente de pensionista relacionado no Órgão de Pessoal da Corporação, como herdeiro ou beneficiário do militar instituidor de benefício quando em vida, de acordo com os itens IV e V deste artigo.

Parágrafo único - A idade mínima de dependente para fins de obtenção da Carteira de Identidade por este Órgão é 10 (dez) anos.

CAPÍTULO IV

DO TEMPO DE VALIDADE DA CARTEIRA

Art. 11 - A Carteira de Identidade obedecerá ao seguinte limite de validade:

- I - Oficiais, Aspirante-a-Oficial, Praças com estabilidade assegurada e pensionistas, por tempo indeterminado;
- II - Alunos do CFO, até a data em que forem declarados Aspirantes;
- III - Praças sem estabilidade assegurada, até a data do término do período de tempo de serviço; e
- IV - Dependente do militar, sem estabilidade assegurada, à mesma data do término do período de tempo de serviço deste.

Parágrafo único - Independente dos períodos estabelecidos neste artigo, as Carteiras de Identidade dos militares e servidores civis com vínculo empregatício com esta Corporação, serão trocadas por atos de promoções ou mudança de categoria funcional, a contar da data de publicação em Boletim do Comando-Geral.

CAPÍTULO V

DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 12 - Os números de Registro Geral (RG) concedidos aos militares serão publicados em Boletim do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para que conste de seus respectivos assentamentos.

Art. 13 - Os candidatos aos quadros da Corporação, serão identificados antes de sua inclusão pela Subseção de Identificação da Corporação.

Art. 14 - Os servidores civis, após a publicação do ato de demissão em Boletim Geral da Corporação, serão encaminhados à subseção de Identificação para serem identificados.

Art. 15 - Os dependentes que passaram à situação de pensionistas, serão encaminhados à Subseção de Identificação, a fim de serem identificados e obterem a Carteira de Identidade nesta categoria.

Art. 16 - Para a identificação, o interessado deverá apresentar a seguinte documentação:

- I - Certidão de nascimento ou casamento;
- II - Atestado médico contendo o tipo sanguíneo e fator RH; e
- III - Registro de inscrição no PIS ou no PASEP e CPF, caso queira fazer constar da Carteira de Identidade;

Parágrafo único - Não se aplica ao bombeiro-militar a exigência de que trata este artigo.

A N E X O
(Art. 1º, do Decreto nº 13.044, de 04 de março de 1991)
CARRERA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
		CARGO	REF.	CARGO	CLASSE	PADRÃO
DAJUI DAS CHAÇAS SILVA	93.348-1	Motorista	12 B	Técnico de Administração Pública	3ª	I
EVANGELINA PEREIRA DE FARIAS	93.347-3	Agente Administrativo	12 B	Técnico de Administração Pública	3ª	I
ANTÔNIO GUSTAVO R. F. SOUZA	93.345-7	Advogado	16 H	Analista de Administração Pública	3ª	I
ANTÔNIO CARLOS MENTZ	93.433-1	Agente Atividade Agropecuária	12 B	Técnico de Administração Pública	3ª	I
MISUEL CAVALCANTE GIBRRA	93.388-3	Engenheiro Agrônomo	16 H	Analista de Administração Pública	3ª	I
JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA	93.349-4	Motorista	12 B	Técnico de Administração Pública	3ª	I
SÉRGIO RODRIGUES IDALAS	93.343-0	Engenheiro Agrônomo	16 H	Analista de Administração Pública	3ª	I
EDMAN VALDIVINO DOS SANTOS	93.382-1	Motorista	12 B	Técnico de Administração Pública	3ª	I
MANOEL EVARISTO DE ASSIS	93.378-3	Administrador	16 H	Analista de Administração Pública	3ª	I
OSMAN NUNES DE ARAÚJO	93.350-3	Agente Administrativo	12 B	Técnico de Administração Pública	3ª	I

DECRETO N.º 13.045 DE 04 DE março DE 1991

Altera o Decreto nº 10.996, de 26 de fevereiro de 1988.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A:

Art. 1º - O § 4º do artigo 60 do Decreto nº 10.996, de 26 de fevereiro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 4º - Na licitação de preço-base, será desclassificada a proposta que apresentar variação de preço em desacordo com os limites mínimo e máximo especificados no ato convocatório."

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de março de 1991.
103ª da República e 31ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 13.046 DE 04 DE março DE 1991

Cria Grupo de Trabalho destinado a identificação de áreas para o atendimento ao Programa de Industrialização do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

considerando as diretrizes estabelecidas no Plano de Governo do Distrito Federal para o quadriênio 1991/1994;

considerando o que dispõe a Lei nº 06, de 29 de dezembro de 1988, que instituiu o Programa de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal - PROIN/DF;

considerando que a implantação de indústrias junto aos núcleos urbanos das cidades satélites assegurará amplas oportunidades de trabalho à população;

considerando que as atividades industriais deverão ser conduzidas de forma a harmonizar-se com a política de uso de solo, defesa do meio-ambiente e de desenvolvimento econômico.

D E C R E T A:

Art. 1º - É criado Grupo de Trabalho para, no prazo de 60 dias a contar da data de publicação do presente Decreto, identificar, nas diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, áreas para a instalação de setores industriais, com vista à execução do PROIN/DF;

Art. 2º - O Grupo de Trabalho a que se refere o artigo 1º terá a seguinte composição:

- I - Secretário da Indústria, Comércio e Turismo;
- II - Representante da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo - SICT;
- III - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SDU;
- IV - Representante da Secretaria de Meio-Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC;
- V - Representante da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB;
- VI - Representante da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB;
- VII - Representante da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP;
- VIII - Representante da Procuradoria Geral - PRG;
- IX - Representante da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais - SAAR.

Parágrafo único - A supervisão e a coordenação executiva do Grupo de Trabalho serão exercidas, respectivamente, pelo Secretário da Indústria, Comércio e Turismo e pelo representante indicado daquela Pasta.

Art. 3º - A Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo prestará apoio administrativo ao Grupo, que poderá, ainda, solicitar servidores, veículos e serviços aos órgãos e entidades do complexo administrativo do Distrito Federal.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de março de 1991.
103ª da República e 31ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 13.047 DE 04 DE março DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.689.976,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e seis cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item I, da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 054.001016/91,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.689.976,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e seis cruzeiros) na dotação orçamentária indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 1º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de março de 1991.
1039 da República e 319 de Brasília.

João Domingos Boriz
JOÃO DOMINGOS BORIZ
Paulo Victor Rada
PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

Luís Carlos Silva Reis
LUÍS CARLOS SILVA REIS

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 13.047 DE 04 DE MARÇO DE 1991. Cr\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			4.689.976
22003	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			4.689.976
22003.06301772.060	0000 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO			4.689.976
	0001 - FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	3120.00	00	4.689.976
				4.689.976

DECRETO Nº 13.048 DE 04 DE MARÇO DE 1991

Altera o Orçamento da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com binado com o art. 38, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 12.966 de 28 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Convênio nº 1669/GM/90-SENPROS,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de março de 1991
1039 da República e 319 de Brasília.

João Domingos Boriz
JOÃO DOMINGOS BORIZ
Paulo Victor Rada
PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

Luís Carlos Silva Reis
LUÍS CARLOS SILVA REIS

EXERCICIO DE 1.991 EN Cr\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
43000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			9.370.729,6
PROGRAMA DE TRABALHO				
43001	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN			1.729.842,0
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			1.729.842,0
	ADMINISTRACAO			1.729.842,0
	INFORMATICA			10.316,0
43001.03070245.007	0600 DESENVOLVIMENTO E OPERACAO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			10.316,0
	0001 IMPLANTACAO DE NOVOS SISTEMAS			10.316,0

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
43001.03070245.132	0000 EXPANSAO DO PARQUE COMPUTACIONAL			30.880,000
	0001 EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			30.880,000
NATUREZA DA DESPESA				
	INVESTIMENTOS			30.880,000
43001.03070246.025	0000 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			1.688.646,200
	0001 PRODUCAO DE PROGRAMAS APLICATIVOS			1.688.646,200
NATUREZA DA DESPESA				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.676.879,000
	INVESTIMENTOS			11.767,000
ADMINISTRACAO FINANCEIRA				1.579,000
ADMINISTRACAO DE RECEITAS				1.579,000
43001.03080305.039	0000 COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS E SERVICOS			1.579,000
	0001 COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS E SERVICOS			1.579,000
NATUREZA DA DESPESA				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.579,000

EXERCICIO DE 1.991 EN Cr\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
43000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			7.639.368,000
PROGRAMA DE TRABALHO				
43001	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN			950.588,000
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			7.639.368,000
	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS			950.588,000
43001.03090445.032	0000 CARACTERIZACAO E DESTINACAO DO ESPACO FISICO			742.849,000
	0001 CARACTERIZACAO E DESTINACAO DO ESPACO FISICO			742.849,000
NATUREZA DA DESPESA				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			742.849,000
43001.03090446.024	0000 MANUTENCAO DA BASE DE DADOS DO DISTRITO FEDERAL			207.739,000
	0001 MANUTENCAO DA BASE DE DADOS			207.739,000
NATUREZA DA DESPESA				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			207.739,000
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			4.688.720,000
43001.03090452.027	0000 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ACAD GOVERNAMENTAL			5.553.666,000
	0001 FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL			5.553.666,000
NATUREZA DA DESPESA				
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.775.578,000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.655.329,000
	INVESTIMENTOS			122.759,000
43001.03090455.010	0000 PLANO DIRETOR PARA MUNICIPIOS			135.100,000
	0001 ELABORACAO DE PROJETOS DE PLANO DIRETOR PARA MUNICIPIOS			135.100,000
NATUREZA DA DESPESA				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			135.100,000

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
43001.03090455.034	0000 SISTEMA SOCIO-ECONOMICO			999.954,000
	0001 SISTEMA SOCIO-ECONOMICO			999.954,000
NATUREZA DA DESPESA				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			999.954,000
TOTAL				1.920.678,000 7.456.051,000 9.370.729,000

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICACAO	TOTAL	ESPECIFICACAO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	9.270.729,000	DESPESAS CORRENTES	9.205.323,000
RECEITA DE INDUSTRIAL	27.908,000	DESPESAS DE CUSTEIO	9.164.534,000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.242.821,000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	40.789,000
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,000	SUPERAVIT	65.406,000

TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAIS 100.000.000

TOTAL 9.370.729.000 TOTAL 9.370.729.000

SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE 165.406.000 DESPESAS DE CAPITAL 165.406.000
 INVESTIMENTOS 65.406.000
 TRANSFERENCIA DE CAPITAL 100.000.000

TOTAL 165.406.000 TOTAL 165.406.000

RESUMO

RECEITAS CORRENTES 9.370.729.000 DESPESAS CORRENTES 9.215.323.000
 DESPESAS DE CAPITAL 165.406.000
 TOTAL 9.370.729.000 TOTAL 9.370.729.000

EXERCICIO DE 1.991

EM Cr\$ 1,00

43000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
 43001 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESCRIÇAO	FONTE	CAT.ECON.
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			9.370.729.000
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		27.908.000	
1520.00.00	REC. DA IND. DE TRANSFORMACAO	27.908.000		
1520.29.00	INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	27.908.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		9.342.821.000	
1980.00.00	RECEITAS DE CONVENIOS	9.241.242.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.579.000		
	FUNDEF	100.000.000		
TOTAL				9.370.729.000

EXERCICIO DE 1.991

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EM Cr\$ 1,00

43000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

43001 - COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA	FT	DETALHADO	TOTAL
43001.03070245.007	DESENVOLVIMENTO E OPERACAO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				10.316.000
	0001 INPLANTACAO DE NOVOS SISTEMAS	3120.00	22	7.228.000	10.316.000
		3131.00	22	3.088.000	
43001.03070245.132	EXPANSAO DO PARQUE COMPUTACIONAL				30.000.000
	0001 EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4110.00	22	19.300.000	30.000.000
		4120.00	22	11.580.000	
43001.03070246.025	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				1.688.646.000
	0001 PRODUCAO DE PROGRAMAS APLICATIVOS	3120.00	22	24.199.000	1.688.646.000
		3131.00	22	11.966.000	
		3132.00	22	1.528.038.000	
		3172.00	22	112.676.000	
		4120.00	22	11.767.000	
43001.03080305.039	COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS E SERVICOS				1.579.000
	0001 COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS E SERVICOS	3120.00	20	967.000	1.579.000
		3131.00	20	160.000	
		3132.00	20	452.000	
43001.03090445.032	CARACTERIZACAO E DESTINACAO DO ESPACO FISICO				742.849.000
	0001 CARACTERIZACAO E DESTINACAO DO ESPACO FISICO	3120.00	22	14.342.000	742.849.000
		3131.00	22	654.397.000	
		3132.00	22	73.610.000	

43000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

43001 - COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA	FT	DETALHADO	TOTAL
43001.03090446.024	MANUTENCAO DA BASE DE DADOS DO DISTRITO FEDERAL				207.739.000
	0001 MANUTENCAO DA BASE DE DADOS	3120.00	22	21.961.000	207.739.000
		3131.00	22	34.097.000	
		3132.00	22	151.681.000	
43001.03090452.027	AP0IO AO DESENVOLVIMENTO DA ACAD GOVERNAMENTAL				5.553.666.000
	0001 AP0IO AO DESENVOLVIMENTO DA ACAD GOVERNAMENTAL	3111.01	22	3.239.318.000	5.553.666.000
		3111.02	22	40.327.000	
		3113.00	22	495.933.000	

		3120.00	20	23.855.000	
		3120.00	22	264.356.000	
		3131.00	22	48.423.000	
		3132.00	20	2.075.000	
		3132.00	22	1.004.351.000	
		3132.00	23	266.800.000	
		3192.00	22	3.860.000	
		3280.00	22	40.789.000	
		4120.00	20	1.158.000	
		4120.00	21	100.000.000	
		4120.00	22	21.601.000	
43001.03090455.034	PLANO DIRETOR PARA MUNICIPIOS				135.100.000
	0001 ELABORACAO DE PROJETOS DE PLANO DIRETOR PARA MUNICIPIOS	3120.00	23	9.650.000	135.100.000
		3131.00	23	96.500.000	
		3132.00	23	28.950.000	
43001.03090455.034	SISTEMA SOCIO-ECONOMICO				999.954.000
	0001 SISTEMA SOCIO-ECONOMICO	3120.00	22	109.383.000	999.954.000
		3131.00	22	543.592.300	
		3132.00	22	346.979.000	
RECURSOS DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
0	9.370.729.000	3.775.578.000	5.429.745.000	165.406.000	9.370.729.000

DECRETO N. 13.049 DE 04 DE março DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 27.550.364,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e quatro cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, item I, da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do processo nº 054.001015/91,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 27.550.364,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e quatro cruzeiros) na dotação orçamentária indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio nº 074/89 de 28.11.89, firmado entre a Polícia Militar do Distrito Federal e o DETRAN.

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 1º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de março de 1991.
 1039 da República e 319 de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
 PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
 DARIO SILVA REIS

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO I SUPLEMENTACAO
 ANEXO AO DECRETO 13.049 DE 04 DE março DE 1991. Cr\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
		DA	FT	
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			27.550.364
22003	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			27.550.364
22003.06301772.060	0000 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO			27.550.364
	0001 - FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	4120.00	116201	27.550.364
				27.550.364

DECRETO No. 13.050 DE 04 DE março DE 1991
Cria Comissão de Sindicância.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - É criada Comissão de Sindicância com a finalidade de, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, apurar os fatos registrados no último dia 1º, envolvendo policiais civis e militares, conforme ocorrência registrada na 4ª Delegacia Policial do Distrito Federal.

Art. 2º - Integram a Comissão de Sindicância o Procurador do Distrito Federal, Dr. Luiz Filipe Ribeiro Coelho, Matrícula nº 28.806-3, que a presidirá, o Delegado de Polícia, Dr. Gilberto Dantas de Araújo e o Cel. QOPM Enildo Soares de Albuquerque.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Brasília, 04 de março de 1991.

103ª da República e 31ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 13.051 DE 04 DE março DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 9.424.000,00 (nove milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, item I, da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 053.000142/91,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 9.424.000,00 (nove milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil cruzeiros) na dotação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 1º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de março de 1991.

103ª da República e 31ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARIO SILVA REIS

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			9.424.000
22004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			9.424.000
22004.06301702.061	0000 - SERVICOS DO CORPO DE BOMBEIROS			9.424.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS			9.424.000

Decreto de 04 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 21 de fevereiro de 1991, publicado no DODF de 22.02.91, que nomeou ROSEANE FERREIRA EME-RICK, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2,

da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ESMARAGDO RAMOS LIMA, para o Cargo em Comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Administração Central, Símbolo EC-04, do Quadro de Cargos em Comissão, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar ESMARAGDO RAMOS LIMA, Matrícula nº 10.498-4, do Cargo em Comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação, da Administração Central, Símbolo EC-12, do Quadro de Cargos em Comissão, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar ANTONIO CLAUDIO DE ARAÚJO, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Administrador), Matrícula 105.981-5, do Cargo em Comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Administração Central, Símbolo EC-04, do Quadro de Cargos em Comissão, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear SORAIA EMILIANA DA SILVA para o Cargo em Comissão de Secretária do Centro de Saúde nº 03 de Ceilândia (símbolo EC-27), da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de março de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear UMBELINA MARIA DE JESUS, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VI (Enfermeira), matrícula nº 113.813-8, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde nº 04, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, símbolo EC-19, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de março de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar DALVA BRITO SANTOS, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Enfermeira), matrícula nº 116.847-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde nº 04, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, símbolo EC-19, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

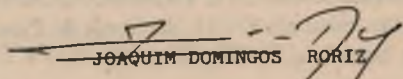
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear CÉLIA MARIA MARQUES para responder pelo Cargo de Diretor, Símbolo EC-03, do Centro de Desenvolvimento Social-CDS de Sobradinho, da Fundação de Serviço Social do Distrito Federal.



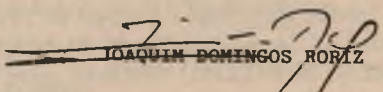
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear NAYLA BORE IBRAIN SANTOS para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo EC-03, de Diretor do Centro de Desenvolvimento do Gama-DIROP, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ARAÚJO CUNHA, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo EC-03, de Diretor do Centro de Desenvolvimento Social de Brasília-DIROP da Fundação de Serviço Social do Distrito Federal.



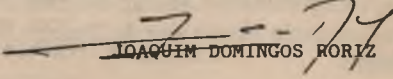
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear ZULMIRA ARAÚJO BEZERRA para responder pelo Cargo de Diretor, Símbolo EC-03, do Centro de Desenvolvimento Social de Taguatinga-DIROP, da Fundação de Serviço Social do Distrito Federal.



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear MÁRLI PORTO MONTEL para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo EC-03, de Diretor do Centro de Desenvolvimento Social do Guarã - DIROP, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.



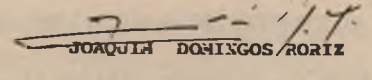
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear DENISE ALVES VILLELA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo EC-03, de Diretor do Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina -DIROP, da Fundação Serviço Social do Distrito Federal.



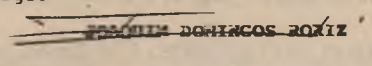
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar DENISE ALVES VILLELA do Cargo em Comissão Código DAS-102.2, de Assessor da Gerência de Habitação da Secretaria Desenvolvimento Social do Distrito Federal, por ter sido nomeada para outro cargo.



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear IEDA MARIA OLIVA, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão I (Agente Administrativo), matrícula 109.348-7, para o Cargo em Comissão de Assistente do Departamento de Recursos Humanos, da Administração Central, Símbolo EC-09, do Quadro de Cargos em Comissão, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1991.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA DE LOURDES DE PAULA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão II (Técnico em Comunicação Social), matrícula n° 118.674-4, do Cargo em Comissão de Assistente do Departamento de Recursos Humanos, da Administração Central, Símbolo EC-09, do Quadro de Cargos em Comissão, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, por ter sido designada para outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1991**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARIA DE LOURDES DE PAULA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão II (Técnico em Comunicação Social), matrícula 118.674-4, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Aplicação de Provas, da Divisão de Seleção, do Departamento de Recursos Humanos, Símbolo EC-16, do Quadro de Cargos em Comissão, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1991**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar IEDA MARIA OLIVA, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão I (Agente Administrativo), matrícula 109.348-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Registro e Movimentação, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, Símbolo EC-16, do Quadro de Cargos em Comissão, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, por ter sido designada para outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1991**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARYSA MAIA BAPTISTA, da Função de Assessoramento Superior, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1991**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ALICE AUGUSTA DA SILVA NEVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo EC-11, de Chefe da Seção de Zeladoria e Vigilância — SZV,

da Divisão de Recursos Administrativos, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1991**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear REGINA COELHI MONTEIRO FERRAZ, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo EC-04, Assessor da Diretoria de Operações — DIROP — da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1991**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR JORGE LUIZ PAPADOPOLIS BOTTEGA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo EC-01, de Chefe da Procuradoria Jurídica da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1991**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar MARLENE MOURA DE MORAIS REGO do Cargo em Comissão, Símbolo EC-04, Assessor da Diretoria de Operações — DIROP — da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1991**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 19 de fevereiro de 1991, publicado no Diário Oficial n° 34, página 16, de 20 de fevereiro de 1991, que nomeou REGINA COELHI MONTEIRO FERRAZ, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo EC-10, Chefe de Núcleo de Atividades Múltiplas, do Centro de Desenvolvimento Social — CDS de Taguatinga, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1991**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo 2º, do Regimento da Comissão de Coordenação das Atividades de Tratamento da Informação — CATI,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 27 de fevereiro de 1991, publicado no Diário Oficial de 28.02.91, que dispensou CLÁUDIA HENRIQUETA CONDE ROSA, da função de Membro Suplente do Chefe do Gabinete Civil na Comissão de Coordenação das Atividades de Tratamento da Informação — CATI.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1991**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo 2º, do Regimento da Comissão de Coordenação das Atividades de Tratamento da Informação — CATI,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 27 de fevereiro de 1991, publicado no Diário Oficial de 28.02.91, que nomeou DULCIRENE VEIL DA COSTA RABELO, para exercer a função de Membro Suplente do Chefe do Gabinete Civil na Comissão de Coordenação das Atividades de Tratamento da Informação - CATI.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, RONALDO DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, Código DAS-101.3, de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 1° de março de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ELIZABET GARCIA CAMPOS

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13.04.60 e tendo em vista o disposto no Decreto n° 2.608, de 14.03.74, e na Lei n° 5.931, de 01.11.73 e ainda o que consta do Decreto n° 10.115, de 28.10.87,

RESOLVE:

NOMEAR HAILI LAURIANO DIAS, por 4 (quatro) anos, para exercer o mandato de membro do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 04 de fevereiro de 1991

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR JAQUES GOMES BARRETO, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-102.2, de Assessor da Superintendência do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ELVIO ANTÔNIO GUIMARÃES, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Chefe da Unidade de Manutenção de Usinas, da Gerência de Destino de Resíduos Sólidos, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR FÁBIO VALVERDE RODRIGUES BASTOS FILHO, matrícula n° 82.762-2, do Cargo em Comissão, Código DAS-101.3, de Gerente de Transportes e Equipamentos, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal a contar de 14 de janeiro de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR ROMUALDO SOARES DE MENDONÇA, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do SLU, matrícula n° 71.558-1, do Cargo em Comissão, Código DAS-102.2, de Assessor da Superintendência do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR JOÃO RUFINO DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-102.2, de Assessor da Superintendência do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ ARIMATEIA LUIZ DE SOUZA VASCONCELOS, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.3, de Gerente da Gerência de Transportes e Equipamentos, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ PEDRO DA SILVA, matrícula n° 81.387-7, do Cargo em Comissão, Código DAS-102.2, de Assessor da Superintendência do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR LUTERO ALVES DOS SANTOS, Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula n° 08.298-8, do Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Chefe da Unidade de Manutenção de Usinas, da Gerência de Destino de Sólidos, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR LUDOVICO CASSIANO DIAS, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Chefe da Unidade de Aterro de Resíduo de Obras, da Gerência de Destinos e Resíduos Sólidos, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS VICENTE RAMOS GOMES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MARCELO PERRUPATO E SILVA

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1991.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, PAULO LEITE DE LACERDA, matrícula nº 14.366-9, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de 1º de março.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MARCELO PERRUPATO E SILVA

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, HÉLIO LOPES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Código DAS-102.2 de Assessor do Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário-NDA, da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, a partir de 20.02.91.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original, DODF de 22.02.91 pág. 3 - nº 36.)

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1991.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta no Processo nº 121.479/74,

RESOLVE:

REFORMAR, ex officio, a contar de 25 de dezembro de 1986, o Soldado PM NATALINO FERNANDES NASCIMENTO, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87 inciso II; e 94, inciso I, alínea "c", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 93, itens I e III, 94, itens I e II; 96, item II; 99, Parágrafo único, e 103, itens I e II, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 121.479/74,

RESOLVE:

Conceder ao Soldado PM NATALINO FERNANDES NASCIMENTO, a contar de 07 de julho de 1987, a Indenização de Compensação Orgânica nos termos do artigo 93, item 4, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, acrescido

pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987, por ter exercido atividade de policiamento ostensivo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1991.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR MANOEL TELES DE LIMA, matrícula nº 764, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-16, de Chefe da Seção de Zeladoria da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração Geral da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MÁRCIO COTRIM

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1991.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro Cargo, LÚCIO ÍRIS BORGES, matrícula nº 826, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-22, de Encarregado de Manutenção do Núcleo de Apoio Administrativo do Teatro Nacional Cláudio Santoro da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MÁRCIO COTRIM

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1991.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, CLÁUDIO FRANCO NETTO TELLES, matrícula nº 1.078, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-14, de Gerente do Serviço de Administração de Próprios Culturais da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MÁRCIO COTRIM

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ANA LUIZA MONTALVÃO MAIA, matrícula nº 64.227-4/FEDF, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-14, de Gerente do Serviço de Administração de Próprios Culturais da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MÁRCIO COTRIM

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear EDVALDO SANTOS GUIMARÃES, matrícula nº 385, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-16, de Chefe da Seção de Zeladoria da Divisão de Serviços Gerais do Depar-

tamento de Administração Geral da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MÁRCIO COTRIM

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1991.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro Cargo, ANA LUIZA MONTALVÃO MAIA, matrícula nº 64.227-4/FEDF, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-22, de Encarregado de Limpeza da Seção de Zeladoria da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração Geral da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MÁRCIO COTRIM

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1991.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR GLÓRIA DE FÁTIMA MARTINS MELO, matrícula nº 745, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão III, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-22, de Encarregado de Biblioteca, do Núcleo de Apoio Administrativo do Teatro Nacional Cláudio Santoro da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MÁRCIO COTRIM

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear HELAINE DE OLIVEIRA PESSOA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-22, de Encarregado de Manutenção do Núcleo de Apoio Administrativo do Teatro Nacional Cláudio Santoro da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MÁRCIO COTRIM

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 07 de fevereiro de 1991, publicado no DODF nº 28, página 18, de 08 de fevereiro de 1991, que nomeou MARIANE VICENTINI GONÇALVES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-14, de Gerente do Serviço de Administração de Próprios Culturais da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MÁRCIO COTRIM

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear PAULINO EURÍPEDES CORNÉLIO, matrícula nº 609, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-22, de Encarregado de Biblioteca, do Núcleo de Apoio Administrativo do Teatro Nacional Cláudio Santoro da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MÁRCIO COTRIM

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1991,

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear LUCIO IRIS BORGES, matrícula nº 826, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-14, de Gerente do Serviço de Administração de Próprios Culturais da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MÁRCIO COTRIM

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 054.000.106/91

INTERESSADO: POLICLÍNICA PMDF/INSTITUTO DE OLHOS HILTON ROCHA LTDA

BELO HORIZONTE – MG/ANA PAULA ALVES VIEIRA, DEPENDENTE DO CABO QPPMC EMIVALDO ANTONIO VIEIRA, matrícula nº 07.789-5.

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – NE 018/91

Ratifico a Dispensa de Licitação praticada pelo Diretor de Apoio Logístico da PMDF, NE/018-91, em favor do Instituto de Olhos Hilton Rocha Ltda – Belo Horizonte-MG, face ao tratamento oftalmológico em caráter de urgência, em ANA PAULA ALVES VIEIRA dependente do Cabo QPPMC EMIVALDO ANTONIO VIEIRA, mat. nº 07.789-5, de acordo com o artigo 32 do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, e em conformidade com o processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 04 de março de 1991

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador

PROCESSO Nº: 030.000.312/91

INTERESSADO: SENADO FEDERAL/ANTONIO CARLOS AMORIM DA COSTA – SERVIDOR CIVIL DO CBMDF, MATRÍCULA Nº 3001-2

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISICÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, o servidor civil ANTONIO CARLOS AMORIM DA COSTA, matrícula nº 3001-2, do Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a permanecer por mais 01 (um) ano à disposição do Senado Federal, conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 1991

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador

PROCESSO Nº: 054.000.105/91

INTERESSADO: POLICLÍNICA PMDF/INSTITUTO DE OLHOS HILTON ROCHA LTDA BELO HORIZONTE-MG/DIEGO RODRIGUES FERREIRA, Dependente do 2º SGT QPPMC MOACIR INÁCIO FERREIRA, matrícula nº 02.389-2.

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – NE Nº 019/91

Ratifico a Dispensa de Licitação praticada pelo Diretor de Apoio Logístico da PMDF, NE/019-91, em favor do Instituto de Olhos Hilton Rocha Ltda – Belo Horizonte-MG, face ao tratamento cirúrgico oftalmológico em caráter de urgência, em DIEGO RODRIGUES FERREIRA, dependente do 2º SGT QPPMC MOACIR INÁCIO FERREIRA, matrícula nº 02.389-2, de acordo com o artigo 32 do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, e em conformidade com o processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se a Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 04 de março de 1991

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador

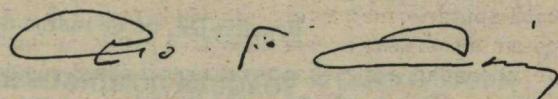
GABINETE CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04 DE março DE 1991

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069 de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, concedida às servidoras MÁRCIA TEREZINHA FERREIRA DE MOREIRA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.091 e EDÍLIA FERREIRA MIRANDA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.187, requisitadas da Sociedade de Habitações de Interesse Social - SHIS, ambas lotadas no Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente, a partir de 20 de fevereiro de 1991.



ALMIRO GERIN DE AMORIM
Subchefe do Gabinete Civil
para Assuntos Administrativos

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 04 DE MARÇO DE 1991

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, de Auxiliar, ao servidor ALEXANDRE FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 59.0657 - NOVACAP.

Brasília-DF, 04 de março de 1991

LAURO SILVESTRE DE FREITAS - Cel QOPM

PORTARIA DE 04 DE MARÇO DE 1991

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, de Auxiliar, ao servidor REGINALDO LOPES DA SILVA, matrícula nº 59.068-1 - Novacap.

Brasília-DF, 04 de março de 1991

LAURO SILVESTRE DE FREITAS - CEL QOPM

PORTARIA DE 04 DE MARÇO DE 1991

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESAR o pagamento de Indenização de Representação Militar, concedida ao 1º SGT QPPMC JOSÉ FURTADO PEREIRA, matrícula nº 21.303-9, da Polícia Militar do Distrito Federal.

Brasília-DF, 04 de março de 1991

LAURO SILVESTRE DE FREITAS - Cel QOPM

PORTARIA DE 04 DE março DE 1.991

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1.976,

RESOLVE:

CONCEDER o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, de Assistente, a partir de 01Mar91, ao servidor JOACIL GOMES RODRIGUES, matrícula nº 21.538-4, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 04 de março de 1991.

LAURO SILVESTRE DE FREITAS - CEL QOPM
CHEFE DO GABINETE MILITAR

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

DESIGNAR MAURO MOREIRA BORGES, matrícula nº 32.591-0, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Chefe da Seção de Administração de Sedes, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, a partir de 01 de março de 1991.

Brasília-DF, 01 de março de 1991

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1991

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas Atribuições Regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01.08.90/SAAR/GAG,

RESOLVE:

NOMEAR ROSEMARY SOARES DE ARAÚJO, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 22.788.9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão

de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, a partir de 03.03.91.

Planaltina-DF, 01 de março de 1991

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 035/91-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, do Decreto nº 7.824, de 15 de outubro de 1982, combinado com o artigo 29, inciso XIII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Designar os seguintes funcionários para comporem Comissão Permanente de Licitações deste Instituto, criada através da Ordem de Serviço nº 024/83-IDR.

EFETIVOS:

HÉLVIO FERREIRA, matrícula nº 30.862-5 — Presidente
JOSIAS VIANA DE SOUSA, matrícula nº 163-5 — Vice-Presidente
DIRCE NEIVA DA SILVA, matrícula nº 30.873-0 — Secretária
MARIÁ GORETTI TORRES DA SILVA, matrícula nº 302-6, Membro
VENCESLAU MOURA LOPES, matrícula nº 30.872-2 — Membro

SUPLENTE:

ENILSON DOMINGOS VIEIRA, matrícula nº 060-4
MAURACI MARQUES LISBÔA NUNES, matrícula nº 335-2

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 1991

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA DE 04 DE MARÇO DE 1991

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA, Auditor Tributário, matrícula nº 07.866-2, Secretário-Adjunto da Fazenda, ANTONIO MENDES PATRIOTA, Auditor Tributário, matrícula nº 08.473-5, Diretor do Departamento da Receita — Respondendo; ADONIAS DOS REIS SANTO TIAGO, Assessor do Secretário da Fazenda, matrícula nº 33.075-0, ANDRÉ MONTEIRO FORTES, matrícula nº 33.460-X, Diretor da Divisão de Administração Geral, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias promover a implantação do Sistema Especial de Atendimento por telefone de utilidade pública, de conformidade com as metas definidas no Plano de Governo no Roriz.

Brasília, 04 de março de 1991

DARIO SILVA REIS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/91-DpR/SEF

Dispensa servidores de comporem o Núcleo Central da CITEF/DF

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no disposto no item 5 da Portaria nº 014/87, de 08 de maio de 1987,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 28 de janeiro de 1991, da qualidade de supervisor e componente do Núcleo Central da CITEF/DF, os seguintes Auditores Tributários do Distrito Federal:

- SUPERVISOR: SEBASTIÃO QUINTILIANO, mat. nº 23.743-4;
- COMPONENTE: NÉLIO LACERDA WANDERLEI, mat. nº 25.238-7.

Brasília, 06 de fevereiro de 1991

ALANO JACOBINA AIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/91-DpR/SEF

Designa Supervisor para o Núcleo Central da CITEF/DF

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no disposto no item 5 da Portaria nº 014/87, de 08 de maio de 1987,

RESOLVE:

Designar RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, Assessor do Departamento da Receita, matrícula nº 25.219-0, para compor o Núcleo Central da CITEF/DF, na qualidade de Supervisor, a partir de 28 de janeiro de 1991.

Brasília, 06 de fevereiro de 1991

ALANO JACOBINA AIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/91-DpR/SEF

Designa comissão para classificação e avaliação de mercadorias apreendidas.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no disposto no artigo 463, do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977, combinado com o art. 2º, do Decreto nº 11.526, de 18 de abril de 1989,

RESOLVE:

Designar os servidores NILSON DE CASTRO LOPES, Fiscal Tributário, matrícula nº 30.163-9; MARCELO DE FRANÇA MOREIRA, Fiscal Tributário, matrícula nº 32.429-9; e KÉLIA FERNANDES SANTOS MOREIRA, Fiscal Tributário, matrícula nº 32.399-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de classificação e avaliação das mercadorias apreendidas e abandonadas, armazenadas no depósito da Seção de Bens Apreendidos e Documentário Fiscal do Departamento da Receita desta Secretaria.

Brasília, 22 de fevereiro de 1991

ANTONIO MENDES PATRIOTA

Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/91-DpR/SEF

Estabelece critérios para vistoria prévia e controle do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação — ICMS das empresas beneficiadas com incentivos do PROIN/DF.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no item 7, da Portaria nº 044/90-SEF, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

1. A empresa beneficiada com incentivo de empréstimo do ICMS, por Resolução do CDI — Conselho de Desenvolvimento Industrial, deverá apresentar ao Supervisor do Núcleo Central da CITEF/DF, do Departamento da Receita/SEF, o pedido de vistoria, em duas (2) vias, acompanhado de:

1.1. DAR — Documento de Arrecadação, referente aos pagamentos dos últimos doze (12) meses, inclusive das filiais do Distrito Federal; e

1.2. LIVROS — Registro de Apuração do ICMS, modelo 9, e Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência, modelo 6, devidamente autenticados e escriturados.

2. Concluída a conferência, a segunda via do pedido de vistoria será devolvida ao interessado e a primeira via anexada ao processo, para instrução da vistoria prévia, no prazo de dez (10) dias.

3. Na instrução, para atestar o início de operação, serão considerados os elementos fornecidos pela empresa e os dados constantes do livro Registro de Controle da produção e do Estoque, modelo 3, sendo informado as condições das instalações, funcionamento dos equipamentos e os produtos constantes no empreendimento.

4. A partir da data do Laudo de Vistoria Fiscal, a empresa beneficiária fica obrigada a entregar, mensalmente, no prazo regulamentar de recolhimento do ICMS, no Núcleo Central da CITEF/DF, os seguintes documentos e livro:

4.1. DAR — Documento de Arrecadação, correspondente ao valor mínimo que serviu de referencial para concessão do empréstimo;

4.2. DAR — Documento de Arrecadação, correspondente à parcela não incentivada;

4.3. DAR — Documento de Arrecadação, correspondente ao ICMS incentivado; e

4.4. Livro Registro de Apuração do ICMS, modelo 9, devidamente escriturado.

5. O Supervisor do Núcleo Central da CITEF/DF, encaminhará à Coordenação do Sistema de Contabilidade, até o último dia do prazo regulamentar de recolhimento do ICMS, o Documento de Arrecadação constante do item 4.3, para controle e cobrança do empréstimo do referido imposto.

6. O Núcleo Central da CITEF/DF, manterá cadastro especial de controle e acompanhamento do ICMS de cada estabelecimento pertencente à empresa beneficiária.

7. Quando a beneficiária possuir filiais no Distrito Federal, a média aritmética dos doze (12) meses ou a proporcionalidade dos meses em funcionamento, será fixada em relação a cada estabelecimento e servirá de base para o recolhimento do valor mínimo durante a vigência do incentivo.

8. A média aritmética correspondente ao valor mínimo referencial para concessão do incentivo, será alterada nos casos de apuração do imposto através de ação fiscal, ficando a beneficiária obrigada a recolher o novo valor a partir da data da constatação.

9. Verificado atraso no recolhimento do imposto, o Supervisor da CITEF/DF, providenciará as comunicações necessárias, até o 5º dia após a data do vencimento, com vistas ao cancelamento do empréstimo, na forma definida por Resolução do CDI — Conselho de Desenvolvimento Industrial.

10. Os fatos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Departamento da Receita/SEF.

11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de fevereiro de 1991.

ANTONIO MENDES PATRIOTA
Respondendo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROCESSO N°: 030.001.807/91

INTERESSADO: VALDEMIRO BISPO DE OLIVEIRA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 80 do Decreto n° 12.966/90, reconheço a dívida referida no processo, no valor de Cr\$ 52.545,57 (cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros e cinquenta e sete centavos), em favor de VALDEMIRO BISPO DE OLIVEIRA, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 28 de fevereiro de 1991.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES
Secretária de Desenvolvimento Social

PROCESSO N°: 030.001892/91

INTERESSADO: LUIZ TARLEY DE ARAGÃO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 80 do Decreto n° 12.966/90, reconheço a dívida referida no processo, no valor de Cr\$ 54.880,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta cruzeiros), em favor de LUIZ TARLEY DE ARAGÃO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 28 de fevereiro de 1991

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES
Secretária de Desenvolvimento Social

PROCESSO N°: 030.020467/90

INTERESSADO: JENYR CONCEIÇÃO DE FREITAS

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 80 do Decreto n° 12.966/90, reconheço a dívida referida no processo, no valor de Cr\$ 170.427,53 (cento e setenta mil quatrocentos e vinte e sete cruzeiros e cinquenta e três centavos), em favor de JENYR CONCEIÇÃO DE FREITAS, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 28 de fevereiro de 1991
MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES
Secretária de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA-SDU N° 007 DE 04 DE MARÇO DE 1991

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto n° 10.996, de 26 de janeiro de 1988,

RESOLVE:

Constituir Comissão Especial de Licitação composta pelos servidores FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, matrícula n° 15.266-8, ERALDO LIMA DE JESUS, matrícula n° 12.422-2 e JOSE LUIS GONZAGA, matrícula n° 16.554-9, para, sob a presidência do primeiro, proceder a realização da licitação, objetivando a execução dos serviços de reforma do piso em carpete da sala 1316, localizada no 13º andar do Anexo do Palácio do Buriti ocupada por esta Secretaria.

Brasília, 04 de março de de 1991

NEWTON DE CASTRO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPESAS AUTORIZADAS PELO SENHOR SECRETÁRIO-ADJUNTO, NO MÊS DE FEVEREIRO DE 1991, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE:

PROCESSO N°: 030.001993/91

INTERESSADO: BSB BRASIL—EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA

ASSUNTO: Assinatura de Jornal

VALOR: 7.500,00

PROCESSO N°: 030.001810/91

INTERESSADO: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA — UNB

ASSUNTO: Ressarcimento de salários

VALOR: 2.100.000,00

PROCESSO N°: 030.001787/91

INTERESSADO: DIAGRAMA INFORMÁTICA E PROJETOS LTDA

ASSUNTO: Fornecimento de disquetes programados

VALOR: 76.000,00

PROCESSO N°: 030.001453/91

INTERESSADO: VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA

ASSUNTO: Vale-Transportes

VALOR: 60.000,00

Brasília, 01 de março de 1991
RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA
Diretor

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 04 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço prestado pelo funcionário, adiante indicado, ao órgão a seguir mencionado:

PROCESSO N°: 113.000303/91

NOME: JOSÉ MARIA DO AMPARO Técnico de Atividades Rodoviárias

MATRÍCULA N°: 90.432

AVERBA: 731 dias, ou seja: 02 (dois) anos, e 01 (um) dia, prestados ao Ministério do Exército, no período de 20.01.56 a 20.01.58, contados para adicionais e aposentadoria.

Brasília, 04 de março de 1991

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N° 10, DE 04 DE MARÇO DE 1991.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, do Decreto n° 12.548, de 31 de julho de 1990,

RESOLVE:

1 - Incluir o servidor VICENTE PAULA SOARES, Agente de Polícia, matrícula n° 25.503-3, na relação nominal do anexo a Portaria n° 014, de 25.09.90, que concedeu Progressão Vertical aos servidores da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do DF, ficando posicionado no Padrão I, da 1ª Classe.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de março de 1991.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA N° 09, DE 04 DE MARÇO DE 1991.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, do Decreto n° 12.548, de 31 de julho de 1990,

RESOLVE:

1 - Incluir o servidor PAULO ROBERTO RIBEIRO DO SANTOS, Escrivão de Polícia, matrícula n° 24.821-5, na relação nominal do anexo ao Decreto n° 12.307, de 03.04.90, que concedeu progressão Horizontal aos servidores do Quadro e da Tabela de Pessoal do DF, ficando posicionado no Padrão I, da Classe Especial.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de março de 1991.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG N° 10/91 DE 04 DE MARÇO DE 1991

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "b", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Nomear WILMA VICÊNCIA GOMES ANDRADE, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 13.417-1, para substituir MARINA GONÇALVES DE MORAIS, Diretora da Divisão de Legislação da Administração Indireta, da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Código DAS 101.2, no período de 4 de março a 31 de março de 1991, por motivo de afastamento da titular para compor o Corpo de Jurados do I Tribunal do Juri de Taguatinga-DF.

JOSÉ MILTON FERREIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

RESOLUÇÃO N° 40, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1991

Dispõe sobre os valores das penalidades de que trata o art. 53 da Lei 091/90, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso I, da Lei n° 091/90, de 30 de março de 1990, tendo em vista o disposto no § 2° do art. 53 da mesma Lei, e o decidido pelo Egrégio Plenário na Sessão realizada em 26 de fevereiro de 1991, face à MP n° 294/91,

RESOLVE

Art. 1° - As multas a serem aplicadas de acordo com o art. 182 do Regimento Interno (art. 53 da Lei n° 091/90) observarão, provisoriamente, os seguintes valores:

I - mínimo: Cr\$ 1.885,18

II - máximo: Cr\$ 1.885.180,00

Art. 2° - O limite de que trata o art. 156 do Regimento Interno é fixado, provisoriamente, em Cr\$ 63.431,00.

Art. 3° - As multas serão atualizadas na forma prevista pela legislação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de fevereiro de 1991

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

Presidente

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outros materiais, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DA RECEITA
SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS

EDITAL N° 0002/91-SECREFi/DpR/SEF

O CHEFE DO SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS, tendo em vista decisão de segunda instância nos processos de AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO, dos contribuintes relacionados em anexo, que se encontram em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-OS desta decisão e os INTIMA, na forma do artigo 247, III, da Lei n° 4.191/82, para, no prazo de 10 dias, contados do 30° dia de publicação deste EDITAL, pagar o valor da condenação apurado nos respectivos processos.

O não pagamento do débito implicará na imediata inscrição do valor em DÍVIDA ATIVA e cobrança executiva, salvo se apresentado RECURSO à JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, consoante o artigo 257 da supracitada Lei.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 1991

JOÃO BEZERRA LIMA

Chefe

CONTRIBUINTES NÃO LOCALIZADOS

REG.	PROCESSOS	AIA.	CONTRIBUINTES	NAT.	VALOR Cr\$
1465/90	132.001430/89	17921/89	Agência Alô Brasília de Automóveis Ltda	ICM	1.918.676,94
1675/90	136.001024/87	18556/87	Casa Kit Utilidades Domésticas Ltda	ICM	17.105.433,17

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 1991

SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DA RECEITA
SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS

EDITAL N° 0001/91-SECREFi/DpR/SEF

O CHEFE DO SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS, tendo em vista decisão de primeira instância nos processos de AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO, dos contribuintes abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-OS desta decisão e OS INTIMA, na forma do artigo 247, III, da Lei n° 4.191/82, para, no prazo de 20 dias, contados nos respectivos processos.

O não pagamento do débito implicará na imediata inscrição do valor em DÍVIDA ATIVA e cobrança executiva, salvo se apresentado RECURSO à JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, consoante o artigo 257 da supracitada Lei.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 1991.

JOAO BEZERRA LIMA

Chefe

CONTRIBUÍNTES NÃO LOCALIZADOS

REG.	PROCESSOS	AIA.	CONTRIBUÍNTES	NAT.	VALOR Cr\$
0007/91	040.004136/89	17189/89	Gaúcha Comércio e Representações de Alimentos Ltda	ICM	807.092,59
0009/91	132.002134/90	18013/90	F.V.Rodrigues e CIA Ltda	ICM	26.938.407,66
0010/91	040.003359/90	22733/90	Ruberval da Silva Reis	ICM	83.353,34
0012/91	132.002326/90	18161/90	Marfim Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda	ICM	701.244,00
0048/91	132.002570/90	18168/90	Autocar Veículos Ltda	ICM	1.715.155,77
1291/90	134.000686/90	19534/90	Concreforte-Pré Moldados Ltda	ICMS	252.396,56
1591/90	137.000433/89	17374/89	Churrascaria Negrinho do pastoreio Ltda	ICM	13.101.857,58
1642/90	040.000819/90	17206/90	Karrão Comércio de Veículos e Acessórios Ltda	ICM	374.737,13
1799/90	138.001333/90	18088/90	Supermercado B.J. Ltda	ICMS	809.106,88

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 1991

João Bezerra Lima
 Diretor de Crédito Fiscal
 Caixa

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
 DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL Nº 031/91-CL/PMDF – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS, LEITE E PRODUTOS LÁCTEOS, CARNE, PEIXE E PÃO).

CLASSES: 0101, 0106, 0108, 0109, 0110, 0111, 0112, 0114, 0115

DATA: 21.03.91 – **HORARIO:** 14:00 horas

LOCAL: DAL – SAI/SO.

EDITAL Nº 32/91-CL/PMDF / TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS.

CLASSE: 0113

DATA: 21.03.91 – **HORÁRIO:** 17:00 horas

LOCAL: DAL SAI/SO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para fornecimento de material, objeto desta licitação.

Os interessados em adquirir Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do QCG – sala 42, no horário de 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Valor do Edital: Cr\$ 500,00.

Brasília-DF, 27 de fevereiro de 1991.

ELPÍDIO FALLEIRO FILHO – Cel QOPM
 Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE EDITAL, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 007/91-CPL/SSP, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE TELECOMUNICAÇÕES, PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 22.03.91 às 15h00min.

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação 1º andar – Edifício-Sede da SSP – SAIN Bl. A tel. (061) 321-2740 – TELEX 1460.

EDITAL: Cópias do Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação/SSP, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 04 de março de 1991
 SÉRGIO FERNANDO GOMES ROLO
 Presidente da CPL/SSP

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
 DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 011, 012, 013, 014 e 015/91-CBMDF.

AVISO DE LICITAÇÃO

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que nas datas, horários e local abaixo mencionados, reunir-se-á a Comissão de Licitação a fim de receber documentos de Habilitação e Propostas para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, de acordo com os Grupos de cada Tomada de Preços, conforme se segue:

T.P Nº	OBJETOS	GRUPOS E SUBGRUPOS	DIAS - HORÁRIOS
011/91	Aquisição de Alimentos (CARNES).	0106,0108 e 0110	Dia - 21 MAR 91 As - 13:00 horas
012/91	Aquisição de Alimentos (HORTIFRUTIGRANJEIROS).	0113	Dia - 21 MAR 91 As - 14:00 horas
013/91	Aquisição de Alimentos e Bebidas	0101,0107,0109,0111 e 0115.	Dia - 22 MAR 91 As - 13:00 horas
014/91	Aquisição de Alimentos (PEIXES).	0112	Dia - 22 MAR 91 As - 14:00 horas
015/91	Aquisição de Alimentos Pão e Leite	0111 e 0114	Dia - 22 MAR 91 As - 15:30 horas

LOCAL DE ATENDIMENTO: Diretoria de Apoio Logístico – QCG/CBMDF-SAIN Bloco “D” Lote “E” – Brasília-DF.

DIAS E HORÁRIOS: Segundas e sextas-feiras das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, terças e quintas-feiras, das 13:00 às 17:00 horas e nas quartas-feiras das 08:00 às 12:00 horas, até 02 (dois) dias úteis antes da abertura das Tomadas de Preços.

OBS: Somente poderão participar desta Tomada de Preços, firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firms da Secretaria de Administração do Distrito Federal para os Grupos de que trata esta Licitação, com Certificado em plena validade, e que, na data marcada para o recebimento dos documentos e propostas, não estejam em atraso com entrega de Nota de Empenho, emitida pelo CBMDF, e não estejam por qualquer motivo em débito com órgãos do Distrito Federal.

Também não poderão participar as firmas que a Comissão “a priori” tenha conhecimento do impedimento exigido no presente Edital.

O valor de aquisição do Edital será de Cr\$ 1.100,00 (hum mil e cem cruzeiros).

Brasília-DF, 04 de março de 1991.

LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, Coronel QOBM
 Diretor de Apoio Logístico

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA**

EDITAL Nº 039/91-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante nos Editais nº 076/90-IDR publicado no DODF nº 108 de 07.06.90 e nº 037/91-IDR publicado no DODF nº 041 de 01.03.91, CONVOCA todos os candidatos habilitados na ETAPA I do concurso, para comparecerem ao IDR, a fim de efetuarem sua matrícula no Curso de Formação – ETAPA II.

2. Da matrícula

Período: 11 a 14.03.91
 Horário: 13:00 às 18h00 horas
 Local: IDR – Setor de Garagens Oficiais – Área Especial nº 01

3. Da documentação

• Cópia reprográfica, autenticada em Cartório, do comprovante de conclusão do Curso de Ensino do 2º Grau ou habilitação legal equivalente e da Carteira Nacional de Habilitação (Categoria B, C ou D).

4. Será considerado desistente do Concurso o candidato que deixar de efetuar sua matrícula no Curso de Formação Policial Profissional.

5. O cronograma, contendo período e horário de realização do Curso, será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

6. As demais normas que regulamentam o Curso de Formação Policial Profissional estão estabelecidas nos Editais n° 076/90-IDR e o n° 037/91-IDR.

Brasília, 04 de março de 1991.

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente

GDF - SDU
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

SERVIÇO JURÍDICO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/91-SJ/SLU

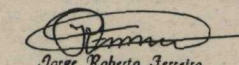
DE 22 FEVEREIRO DE 1991

O Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, julgou procedentes os Autos de Infração constantes dos processos abaixo relacionados e NOTIFICA os interessados para pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste EDITAL, das multas que lhes foram impostas, por infrações às normas legais.

Os processos em questão encontram-se à disposição dos interessados, na sede do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, sito à Avenida das Nações Sul S/Nº, (Usina de Tratamento de Lixo), à Margem do Lago Sul.

ORDEM	PROCESSOS	INFRATORES	A.I.
001	094.001585/89	ELZINA PEREIRA SOUZA	40724
002	094.000308/90	LUIZ PAULO PIERI	39808
003	094.001111/90	IVONETE NUNES RODRIGUES	33911
004	094.001112/90	ANA MARIA DE MORAIS	35077
005	094.001157/90	NEUSA CID CALDAS	36970
006	094.001218/90	GERALNICE ARAÚJO DE ALMEIDA	35116
007	094.001243/90	PERCIVAL SOARES SANTOS	36979
008	094.001252/90	ALICIA GONÇALVES SANTIAGO	38227
009	094.001260/90	KARINA RODRIGUES DA SILVA	36877
010	094.001279/90	LENIR SIMONAZZI	39885
011	094.001314/90	KI KIBE COZINHA ÁRABE LTDA	38489
012	094.001340/90	LUIZA SILVA SOUZA	38215
013	094.001400/90	AGUA VIVA LANCHES LTDA	37171
014	094.001405/90	SÉRGIO LUIZ MENESES FERNANDES	37111
015	094.001419/90	MARIA DE LOURDES RIBEIRO VIEIRA	31842
016	094.001423/90	MARIA JOSÉ MOREIRA DA SILVA	35092
017	094.001459/90	ADEMIR DE JESUS RODRIGUES	42215
018	094.001472/90	CENTRAL VIDRO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	35230
019	094.001482/90	MARIA DOS REIS COSTA	33979
020	094.001539/90	NILMA SARAIVA DOS SANTOS	38493
021	094.001542/90	FROILAM MOREIRA DE ALMEIDA	38492
022	094.001629/90	ROSYCREIRY BRITO PEREIRA	38113
023	094.001630/90	MARIA LUCIA DE CARVALHO LIMA	38111
024	094.001631/90	MARIA LÚCIA LIMA	38494
025	094.001636/90	CREU-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	39758
026	094.001637/90	JÓAO DO NASCIMENTO MORAIS FILHO	42184
027	094.001655/90	PANIFICADORA E CONFETARIA JACARE LTDA	42185
028	094.001678/90	FERNANDO ANTONIO PEREIRA ANUNCIÇÃO	42104
029	094.002081/90	ANDRE LUIZ POINCARE DINIZ	35236

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 1991.


Jorge Roberto Ferreira
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº CP-001/91-CAESB. PARA CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE EXECUÇÃO DE REDES DE ÁGUA POTÁVEL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EM SAMAMBAIA-DF.

Chamamos a atenção dos interessados que a realização da Concorrência nº CP-001/91-CAESB, marcada a sua abertura para o dia 05 de março de 1991, às

15:00 horas, foi PRORROGADA para o dia 09 de abril de 1991, às 15:00 horas, por conveniência administrativa.

Brasília, 28 de fevereiro de 1991.

JOSÉ ANTÔNIO BARBOZA
Comissão de Licitação
Presidente/Substituto

Dias 1º, 04 e 05

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS - Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, em Brasília - Distrito Federal, torna público que no dia 02.04.91, às 15:00 horas, estará recebendo documentos de habilitação e propostas relativos à Concorrência nº 001/91-CEB, cujo objeto é a aquisição de 1 (um) aparelho Termovisor portátil, para efetuar medições térmicas por raios infravermelhos, em Redes de Distribuição Aéreas, Subterrâneas e Subestações de Distribuição. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas.

Brasília, 1º de março de 1991.

WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

(Dias: 1º, 04 e 05)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-SDU
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ: CONCORRÊNCIA Nº 003/91-CPL, PARA EXECUÇÃO SOB O REGIME DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATADA, DAS INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS, ELÉTRICAS E DE COMBATE A INCÊNDIO (CONVENCIONAL) DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI, EM BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL.

LEIA-SE: CONCORRÊNCIA Nº 003/91-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DAS INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS, ELÉTRICAS E DE COMBATE A INCÊNDIO (CONVENCIONAL) DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI, EM BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL.

E que a data de Abertura da mesma fica ADIADA para o dia 04 de abril de 1991, no mesmo horário.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital.

Brasília, 04 de março de 1991.

CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS
Presidente da CPL

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO

EDITAL Nº 001/91-RA-III - TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO SETOR QNM DE TAGUATINGA.

GRUPO: 3
SUBGRUPO: 3.7
CATEGORIA: A, B ou C.
DATA: 25.03.1991
HORÁRIO: 09:30 horas

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, torna Público para conhecimento dos interessados, que na

data e horário acima indicados, na sala de reuniões do Edifício sede da Administração, situado à Área Especial nº 01 (Praça do Relógio) Setor Central, reunir-se à Comissão Julgadora a fim de receber propostas de interessados na execução das obras objeto do presente edital.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga, no horário de 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 horas.

Taguatinga-DF, 04 de março de 1991

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

Administrador Regional de Taguatinga

(Dias: 06, 07 e 08)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

EDITAL Nº 11/91-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL (CADEIRAS GIRATÓRIAS E FIXAS POLTRONAS, SOFÁ, ESTANTE, MESA, BANDEJA, ETC) CLASSES 6801, 6802, 6803 e 6805

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que foi retificado o Edital supra citado, na forma seguinte:

ITEM 02

1 — Onde se lê: ... revestimento em tecido na cor cinza.

Leia-se: ... revestimento em vinil na cor marrom.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília-DF, 01 de março de 1991

GILZA MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Comissão de Licitação-SEA

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A — TELEBRÁS
CGC 00.336.701/0001-04
AVISO DE EDITAL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/91
PROCESSO Nº 0088/91**

A TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A — TELEBRÁS realizará no dia 02 de abril de 1991, às 09:00 horas, Tomada de Preços, tendo como objeto a pesquisa de mercado para mapear os serviços de telecomunicações segundo o grau de aderência à mobilidade do usuário, analisando a sensibilidade e receptividade do mercado ao conceito de mobilidade em telecomunicações através de novos serviços e suas características essenciais. A presente TOMADA DE PREÇOS será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema TELEBRÁS, publicado no DOU de 05.10.88. O Edital poderá ser obtido no seguinte endereço: TELEBRÁS — Divisão de Administração de Material — SAS — Quadra 06 — Bloco "H" — 4º andar — Brasília — DF — CEP: 70.313 — Fone: (061) 215-2543.

Brasília, 04 de março de 1991

GUILHERME GONÇALVES SOARES QUINTAS
Coordenador da Comissão de Licitação

EDITAL DE LEILÃO

ANA LÚCIA BORBA ASSUNÇÃO, Leiloeira Pública Oficial, comunica a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que devidamente autorizada pela FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, venderá em Leilão Público sucata de cadeiras, mesas, arquivos, fogões, bebedouros, motores estacionários, motores AGRALE, grupo gerador, máquinas de escrever e grande quantidade de materiais de escritório, Teodolitos, peças p/Tratores e veículos, Freezer, Retroprojeto, Máquinas de escrever manuais e elétricas, Rádio Transceptores fixo VHF/FM TTA-2, GRADES ROME 24x24, ESCARIFICADOR, Carreta Agrícola, Plantadeira BALDAN, RETRO ESCAVADEIRA, MICRO TRATORES, SUCATA DE TRATOR DE ESTEIRA, TRATOR CBT, TRATOR MF, SUCATA DE QUATRO VEÍCULOS VW, SUCATA DE APROX. 30 toneladas de ferros diversos e UM CAMINHÃO MERCEDES BENZ, 1971, pl. BC-0047, chassi 3400215003327 avaliação Cr\$ 120.000,00; As mercadorias serão leiloadas de acordo com as condições constantes no CATÁLO-

GO OFICIAL DO LEILÃO, que encontra-se a disposição no escritório da Leiloeira situado no SDS Ed. ELDORADO sala 418, Brasília-DF, telefones 224-6033 e 225-6500. O Leilão será realizado no dia 20 de março a partir das 09:30 horas, e será realizado no SGAN 916 (NORTE), SEDE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA, Brasília-DF. Maiores informações com a Leiloeira.

Brasília-DF, 04 de março de 1991

ANA LUCIA BORBA ASSUNÇÃO
Leiloeira Pública Oficial
(DAR — Cr\$ 3.893,40)

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

AVISO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Coordenação de Serviços Gerais do Ministério da Saúde, avisa aos interessados a REVOGAÇÃO da Concorrência nº 001/91 — Aquisição de Seringas e Agulhas descartáveis, na forma do art. 39 do Decreto-lei nº 2.300/86 e alterações posteriores.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 1991

CLAUDIO DO AMARAL JUNIOR
Presidente da CPL

(Dias 1, 4, 5)

MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S.A.

CGC/MF 00003228/0001-35
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas de MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S.A. que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990, encontram-se à disposição dos mesmos na sede social à CRS 505, Bloco B, nº 35, em Brasília (DF).

Brasília, 27 de fevereiro de 1991

SÉRGIO SLAVIERO
Diretor

dias 1º, 4 e 5)

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

AVISO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Coordenação de Serviços Gerais do Ministério da Saúde, avisa aos interessados, que realizará a seguinte licitação;

LICITAÇÃO: Concorrência Internacional nº 001/91

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Seringas e Agulhas descartáveis para o Ministério da Saúde, em Brasília-DF, nos termos e nas condições do Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DATA/HORA: 01.04.91 às 09:00 horas.

ENTREGA DO EDITAL: Sala 448-B, Anexo "A", 4º andar do Ministério da Saúde, em Brasília-DF.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Sala 425, Anexo "A", 4º andar do Ministério da Saúde, em Brasília-DF.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 1991.

CLÁUDIO DO AMARAL JÚNIOR
Presidente da CPL

(Dias 1º, 04 e 05)